

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS EQUIPES EAP

1. INTRODUÇÃO

A Associação Hospitalar Vila Nova (AHVN), entidade filantrópica com ampla e reconhecida atuação na área da saúde mental, na cidade de Porto Alegre e no Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seu Serviço de Saúde Mental, torna público o presente Edital de Chamamento para contratação de profissionais destinados à composição das Equipes de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinst).

As equipes EAP-Desinst estão previstas na Resolução CNJ nº 487/2023 e regulamentadas pela Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024, integrando a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu objetivo é garantir avaliação, acompanhamento e cuidado em liberdade às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei, em articulação com a rede de saúde, assistência social e sistema de justiça.

O Serviço de Saúde Mental da AHVN é referência municipal e estadual no atendimento psiquiátrico, incluindo a atenção a pessoas privadas de liberdade, com atuação consolidada em internação psiquiátrica, atenção ambulatorial, CAPS, Serviços Residenciais Terapêuticos e equipes de saúde prisional, possuindo experiência técnica e institucional compatível com a execução das atividades previstas neste edital.

2. OBJETIVO DO EDITAL

- O presente edital tem como objetivo a seleção e contratação de profissionais de nível superior para atuação nas Equipes EAP, visando:
- Qualificar a atenção integral à saúde mental de pessoas em conflito com a lei;
- Subsidiar tecnicamente o sistema de justiça na execução de medidas terapêuticas;
- Promover o cuidado em liberdade e o processo de desinstitucionalização;
- Fortalecer a articulação entre a RAPS, o SUS, o SUAS e os órgãos do sistema de justiça.



3. VAGAS DISPONÍVEIS E CARGA HORÁRIA

- Serão implantadas 02 (duas) Equipes EAP-Desinst, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 4.876/2024, totalizando 10 (dez) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal
Médico Psiquiatra Forense	2 vagas	30h
Psicólogo	2 vagas	30h
Assistente Social	2 vagas	30h
Enfermeiro	2 vagas	30h
Sociólogo / Antropólogo / Terapeuta Ocupacional / Fisioterapeuta	2 vagas	30h

- As atividades poderão envolver deslocamentos dentro do Estado do Rio Grande do Sul e, excepcionalmente, fora do Estado, conforme necessidade do serviço.

3.1 MÉDICO (A) PSIQUIATRA FORENSE

Descrição da vaga: Profissional com experiência em psiquiatria com formação complementar em Psiquiatria Forense com capacidade de trabalho interdisciplinar e intersetorial, comunicação técnica qualificada para produção de documentos judiciais.

Responsabilidades e atribuições:

Realizar avaliações psiquiátricas clínicas e forenses de pessoas institucionalizadas, considerando aspectos psicossociais, históricos e territoriais, emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos voltados à:avaliação da condição psíquica atual;análise de capacidade de convivência em liberdade;subsidiar pedidos de desinternação, cessação ou substituição de medida de segurança;Avaliar critérios de periculosidade, sempre à luz da Reforma Psiquiátrica e dos direitos humanos;Contribuir para a construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS) com foco na vida em liberdade;

Requisitos e qualificações:

- Ensino superior em Medicina.



- Registro de especialidade no CREMERS (RQE)
- Conhecimento sobre Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Experiência na área da Saúde Mental.
- Disponibilidade para 30h por semana.

3.2 PSICÓLOGO (A)

Descrição do cargo: Profissional com experiência na promoção do cuidado em liberdade, na reconstrução de vínculos sociais e no acompanhamento psicossocial de pessoas em situação de longa permanência institucional, em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira, do SUS e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Responsabilidades e Atribuições:

Realizar avaliação psicológica de pessoas institucionalizadas, considerando sua história de vida, vínculos, sofrimento psíquico e contexto social; Desenvolver escuta qualificada e acompanhamento psicológico, individual e/ou grupal, durante o processo de desinstitucionalização; Contribuir para a construção, execução e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS), com foco na vida em liberdade; Apoiar o processo de transição do cuidado institucional para o cuidado territorial, prevenindo rupturas e reinternações; Atuar na reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e territoriais; Trabalhar aspectos subjetivos relacionados à autonomia, identidade, projeto de vida e adaptação à moradia em liberdade; Participar articulações intersetoriais; Articular-se com serviços da RAPS, da assistência social, habitação, trabalho e justiça.

Requisitos e qualificações:

- Ensino superior completo em Psicologia.
- Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- Experiência comprovada em saúde mental, em serviços de atenção psicossocial.
- Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Habilidade para trabalhar em equipe interdisciplinare intersetorial;
- Disponibilidade para 30h por semana.



3.3 ASSISTENTE SOCIAL

Descrição da vaga: Profissional com experiência na defesa de direitos, na reconstrução de vínculos sociais e na articulação da rede intersetorial, com foco na superação do modelo asilar, na promoção do cuidado em liberdade e na inclusão social de pessoas em situação de longa permanência institucional, em consonância com os princípios do SUS, da Reforma Psiquiátrica Brasileira e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), buscando realizar estudo social de pessoas institucionalizadas, considerando trajetória de vida, vínculos familiares, situação socioeconômica e acesso a direitos;

Responsabilidades e Atribuições:

Contribuir para a construção, execução e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS), com foco na desinstitucionalização e na vida em liberdade; Atuar na articulação intersetorial com políticas de saúde, assistência social (SUAS), habitação, previdência, trabalho, educação e justiça; Apoiar processos de regularização documental e acesso a benefícios e direitos sociais (BPC, aposentadoria, benefícios eventuais, entre outros); Trabalhar na reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Acompanhar a transição do cuidado institucional para o território, incluindo inserção em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) ou outras modalidades de moradia; Produzir relatórios, pareceres e registros técnicos sociais, subsidiando decisões clínicas, administrativas e judiciais; Participar de reuniões interdisciplinares, estudos de caso e articulações com a RAPS e demais políticas públicas; Atuar na defesa dos direitos humanos e na garantia da cidadania das pessoas em processo de desinstitucionalização.

Requisitos e qualificações:

- Ensino superior completo em Serviço Social.
- Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
- Experiência comprovada em saúde mental, assistência social ou em serviços da RAPS.
- Conhecimento aprofundado sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e políticas sociais.
- Habilidade de comunicação e trabalho em equipe e intersetorial.
- Carga horária de 30h por semana.



3.4 ENFERMEIRO (A)

Descrição do cargo: Profissional com experiência na atuação do cuidado integral à saúde de pessoas em situação de longa permanência institucional, contribuindo para a transição do cuidado asilar para o cuidado em liberdade, em consonância com os princípios do SUS, da Reforma Psiquiátrica Brasileira e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Responsabilidades e Atribuições:

Realizar avaliação de enfermagem integral, considerando condições clínicas, saúde mental, uso de medicações e necessidades de cuidado continuado; Planejar, executar e acompanhar o plano de cuidados de enfermagem no processo de desinstitucionalização; Monitorar o uso seguro de psicofármacos, orientando usuários e equipes quanto à adesão terapêutica e efeitos adversos; Atuar na prevenção de agravos, promoção da saúde e educação em saúde; Apoiar o processo de transição do cuidado institucional para o território, incluindo acompanhamento em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); Articular-se com a Atenção Básica, CAPS e demais pontos da RAPS para garantir continuidade do cuidado; Participar da construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS); Realizar visitas domiciliares e ações no território, conforme necessidade; Participar de reuniões interdisciplinares, estudos de caso e ações intersetoriais.

Requisitos e Qualificações:

- Ensino superior completo em Enfermagem.
- Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- Experiência comprovada em enfermagem psiquiátrica, saúde mental.
- Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Habilidade para educação em saúde e acompanhamento clínico-territorial.
- Carga horária 30h por semana.

3.5 SOCIOLOGO (A)

Descrição do cargo: Profissional com experiência na análise e intervenção sobre os processos sociais, institucionais e territoriais que atravessam a institucionalização psiquiátrica, contribuindo para a superação do modelo asilar, a promoção do cuidado em liberdade e a reinserção social das pessoas em



situação de longa permanência institucional, em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira, do SUS e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Responsabilidades e Atribuições:

Analisar os processos sociais, históricos e institucionais relacionados à institucionalização e à exclusão social; Contribuir para a construção, execução e avaliação do Projeto Terapêutico Singular (PTS), a partir da leitura socioterritorial; Realizar análise territorial, mapeando redes formais e informais de apoio, serviços públicos e recursos comunitários; Apoiar estratégias de reinserção social, comunitária e cidadã das pessoas em processo de desinstitucionalização; Contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da equipe de desinstitucionalização; Produzir relatórios técnicos, diagnósticos sociais e estudos institucionais; Participar de reuniões interdisciplinares, estudos de caso e articulações intersetoriais; Apoiar processos de educação permanente das equipes, com enfoque crítico sobre instituições totais, estigma e exclusão social; Articular-se com políticas públicas e movimentos sociais relacionados à saúde mental e direitos humanos.

Requisitos e Qualificações:

- Curso Superior Completo em Ciências Sociais / Sociologia;
- Experiência ou formação em Saúde Mental, Políticas Públicas, Direitos Humanos ou Atenção Psicossocial.
- Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Habilidade para trabalho interdisciplinar e intersetorial;
- Carga horária 30h por semana.

3.6 ANTROPÓLOGO (A)

Descrição do cargo: Profissional com experiência na compreensão e intervenção sobre os aspectos culturais, simbólicos e relacionais que atravessam a institucionalização psiquiátrica, contribuindo para a superação do modelo asilar, a promoção do cuidado em liberdade e a reintegração social de pessoas em situação de longa permanência institucional, em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira, do SUS e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Responsabilidades e Atribuições:



Analisar os significados culturais e trajetórias de vida das pessoas institucionalizadas, considerando identidade, pertencimento e vínculos sociais; contribuir para a construção, execução e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS), a partir de uma leitura antropológica; Realizar análise sociocultural e territorial, identificando redes de apoio formais e informais, práticas comunitárias e modos de vida; Apoiar estratégias de reinserção social e comunitária, respeitando singularidades culturais; Produzir relatórios, pareceres e estudos qualitativos, subsidiando o planejamento das ações da equipe; Contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas e ações de desinstitucionalização; Participar de reuniões interdisciplinares, estudos de caso e articulações intersetoriais; Apoiar processos de educação permanente das equipes, com enfoque em cultura, estigma, institucionalização e direitos humanos; Articular-se com políticas públicas, serviços territoriais e iniciativas comunitárias.

Requisitos e Qualificações:

- Ensino Superior Completo em Antropologia ou Ciências Sociais (com habilitação em Antropologia);
- Experiência ou formação em Saúde Mental, Atenção Psicossocial, Políticas Públicas ou Direitos Humanos.
- Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Habilidade para trabalho interdisciplinar e intersetorial;
- Carga horária 30h por semana

3.7 TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição do cargo: Profissional com experiência na reconstrução do cotidiano, da autonomia e da participação social de pessoas em situação de longa permanência institucional, contribuindo para a transição do cuidado asilar para o cuidado em liberdade, em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira, do SUS e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Responsabilidades e Atribuições:

Realizar avaliação terapêutico-ocupacional, considerando o histórico institucional, as capacidades funcionais, o cotidiano e os interesses da pessoa; Contribuir para a construção, execução e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS), com foco na vida em liberdade; Desenvolver intervenções voltadas à autonomia, organização do cotidiano, autocuidado, uso do território e participação social; Apoiar o processo de transição para moradia em liberdade, incluindo acompanhamento em Serviços



Residenciais Terapêuticos (SRT); Atuar no território, promovendo inserção em espaços comunitários, culturais, de trabalho e lazer; Trabalhar a reconstrução de papéis sociais e projetos de vida; Participar de estudos de caso e articulações intersetoriais; Contribuir para ações de educação permanente da equipe.

Requisitos e Qualificações:

- Ensino superior completo em Terapia Ocupacional.
- Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- Experiência comprovada em saúde mental, em serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas de saúde mental.
- Capacidade de atuação interdisciplinar e intersetorial
- Carga horária de 30h por semana.

3.8 FISIOTERAPEUTA

Descrição do cargo: Profissional com experiência na promoção da funcionalidade, mobilidade e autonomia corporal de pessoas em situação de longa permanência institucional, contribuindo para a transição do cuidado asilar para o cuidado em liberdade, em consonância com os princípios do SUS, da Reforma Psiquiátrica Brasileira e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Responsabilidades e Atribuições:

Atuar na prevenção de incapacidades, quedas e agravos físicos, promovendo saúde e qualidade de vida; Contribuir para a construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS), integrando o cuidado corporal ao cuidado psicossocial; Apoiar a adaptação funcional para a vida em liberdade, incluindo orientações para atividades da vida diária e uso do território; Orientar em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e no território, com ações individuais e coletivas; Desenvolver e orientar atividades corporais, exercícios terapêuticos e práticas integrativas, conforme o plano de cuidado; Articular-se com a Atenção Básica, CAPS e demais pontos da RAPS para continuidade do cuidado; Participar de estudos de caso e ações intersetoriais.

Requisitos e Qualificações:

- Ensino superior completo em Fisioterapia.



- Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- Experiência comprovada em saúde mental, em serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas de saúde mental.
- Capacidade de atuação interdisciplinar e intersetorial;
- Foco na autonomia funcional e qualidade de vida;
- Carga horária de 30h por semana.

4. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- Período para envio de currículos: 16/12/2025 a 30/12/2025
- Forma de inscrição:
 - Envio de currículo atualizado exclusivamente por e-mail para: eap.ahvn@gmail.com
 - Identificação obrigatória no assunto do e-mail:
 - O candidato deverá informar, obrigatoriamente, o cargo pretendido no campo ASSUNTO, conforme exemplos:
Assunto: "Vaga Médico Psiquiatra"
- Currículos enviados fora do prazo ou sem a identificação correta do cargo no assunto poderão ser desconsiderados.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá por meio de análise curricular e entrevista, considerando os seguintes critérios:

5.1 Requisitos mínimos

- Formação superior compatível com o cargo pretendido;
- Experiência mínima de 01 (um) ano em saúde mental;
- Registro ativo no respectivo conselho profissional, quando aplicável.

5.2 Critérios classificatórios



- Experiência comprovada em saúde mental prisional;
- Formação complementar em saúde mental (pós-graduação, especialização ou cursos correlatos);
- Tempo de experiência profissional na área;
- Experiência em atuação interdisciplinar e em redes públicas de saúde.

6. ETAPA DE ENTREVISTAS

- As entrevistas ocorrerão no período de:05/01/2026 a 09/01/2026
- Os candidatos selecionados na análise curricular serão comunicados previamente, podendo as entrevistas ocorrerem de forma presencial ou remota, conforme organização do serviço.


7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos resultados e convocações será realizada por:
 - E-mail, ou outro meio de contato informado pelo candidato no currículo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

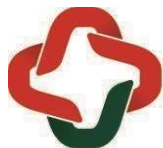
- A participação neste edital não implica contratação imediata, estando condicionada às necessidades assistenciais e organizacionais do serviço;
- A AHVN reserva-se o direito de alterar prazos ou etapas do processo seletivo, mediante comunicação prévia;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Serviço de Saúde Mental da Associação Hospitalar Vila Nova.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TOMAS DA CUNHA RECUERO**
Data: 15/12/2025 16:25:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tomás da Cunha Recuero
Diretor Médico do Serviço de Saúde Mental da AHVN





Associação Hospitalar
Vila Nova
*Comunidade integrada,
população saudável.*

Rua Catarino Andreatta, 155,
Bairro Vila Nova - Porto Alegre/RS
www.ahvn.com.br

CEP: 91.750-040
Tel: (51) 3245-8900

